



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA DE REUNIÃO INTERNA DO COSCIERJ DE 22/09/2021

Reunião Ordinária do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ			
PAUTA			
<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da Ata de 04/08/2021, já encaminhadas aos Conselheiros (as);2. Processo Eleitoral;3. Etapas da implantação do Sistema de Gestão aprovado na reunião ordinária do dia 07/07/2021;4. Apresentação sobre as atividades e a finalização do GT (Delib. COSCIERJ N° 02)5. De que maneira se dará a transparência dos atos do COCIERJ;6. Assinatura das ATAS.			
Data	Início	Término	Forma
22/09/2021	10h30min	12h00min	Presencial
PARTICIPANTES			
NOME	SETOR	NATO/ INDICADO	
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	NATO	
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO	
José Mucio Gusmão Porto	Auditora-Geral do Estado	NATO	

Marco Aurélio Abreu Guedes	Corregedor-Geral do Estado	NATO
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

PARTICIPANTES		
NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE
Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditoria Geral do Estado	Titular
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	Titular
Guilherme Silva Andrada	Corregedoria Geral do Estado	Titular
José Vinícius Mello Coutinho	Corregedoria Geral do Estado	Titular
Rodrigo Xavier dos Santos Pinto	Corregedoria Geral do Estado	Titular
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Suplente

RELATO DA REUNIÃO

Inicialmente foi verificado quorum e tido como positivo, com a presença de todos os Conselheiros. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ e esse dá como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 22 de setembro de 2021, de pronto informa aos presentes que com relação ao Processo de Progressão dos servidores, sexta-feira deverá se reunir com o Secretário da Casa Civil para tomar ciência do status do Administrativo. O Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** pede a palavra e exara sua preocupação quanto a verificar que no Diário Oficial, várias

carreiras vem recebendo este tipo de promoção enquanto a nossa tem ficado, isto tem se tornado uma angústia e por isto pediu a pauta sobre este assunto. Em seguida a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** pede que antes do desenvolvimento da Pauta fossem apresentados os presentes ao novo Secretário, em seguimento todos se apresentaram. Retomando a palavra ao Secretário este apresenta o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação da Ata de 04/08/2021, já encaminhadas aos Conselheiros (as);

O primeiro item é a apreciação da Ata de 04 de agosto de 2021, já encaminhada aos Conselheiros (as), indagado se alguém tem alguma coisa contra que se manifeste, não havendo manifestação foi aprovada a Ata.

Ata: Aprovada sem modificações.

Encaminhamento: Ata será disponibilizada aos Conselheiros para assinatura eletrônica.

2. Processo Eleitoral;

Com relação ao pleito, o Conselheiro Presidente esclarece que existe uma dúvida com relação ao período e dirige a palavra ao Secretário que esclarece aos Conselheiros (as) que deflagrou o processo eleitoral por meio de processo SEI por estar no adequado momento, entretanto que em função dos Presentes Conselheiros (as), no que diz respeito aos Titulares, terem sido eleitos entre setembro e outubro de 2018 somente tomaram posse em junho de 2019, desta forma formou-se a questão quanto a qual o período de mandato dos eleitos, bem como o período eleitoral e a posse dos novos eleitos. Assim o processo foi encaminhado ao Jurídico para que se dirimissem as questões para posterior avaliação deste Conselho. Os Conselheiros (as) concordaram com as ações da Secretaria e o item foi concluído.

Processo Eleitoral: Deflagrado.

Encaminhamento: Encaminhamento ao Jurídico.

3. Etapas da implantação do Sistema de Gestão aprovado na reunião ordinária do dia 07/07/2021;

Com a palavra o Secretário anuncia o terceiro item da pauta, qual seja a apresentação quanto as Etapas da implantação do Sistema de Gestão aprovado na reunião ordinária do dia 07/07/2021 o tema foi solicitado pelo Conselheiro **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** para o qual foi concedida a palavra. Iniciando seu discurso o Conselheiro parabeniza o Controlador pela rápida publicação da Resolução 97 que trata das Avaliações, explica que os dois projetos estão interligados e da uma explanação geral o Sistema de Gestão, o Conselheiro **Marco Aurélio Abreu Guedes** parabeniza o Conselheiro e apresenta ocorrência de que o Rio Previdência está solicitando de uma servidora se posicione quanto ao seu tempo de serviço de quando ela iniciou sua carreira, de que seu período inicial, estágio inicial não era contado como tempo de serviço e iriam tirar o tempo dela, considerou os aspectos quanto a estágio probatório e estágio experimental, fato comentado por outros Conselheiros (as) de maneira genérica, o Secretário alerta que o tempo do Conselheiro Relator é de 10 minutos, o Conselheiro **Marco Aurélio Abreu Guedes** encerra seu pronunciamento assim como os demais e a palavra é retornada ao Conselheiro **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** que segue sua apresentação. O Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** faz indagações referentes à nova metodologia de avaliação quanto ao pessoal de fora, o que mudará, como ficaria o impacto financeiro, expôs a questão da avaliação no que diz respeito à GDA dos cedidos não ser realizada pelos órgãos e sim pela CGE que tem maior consciência das

atividades do cedido, em retorno da palavra o Conselheiro Relator mostra que o projeto do Sistema de Gestão é um banco de dados, uma idéia, com o objetivo de transparência e gestão que poderá ser utilizado também para as avaliações. A conselheira **Cristina Helena Marcelino** com a palavra diz haver controvérsias quanto ao assunto por ser a avaliação dos trabalhos realizados na Secretaria, onde recebe sua gratificação sendo o órgão responsável pela avaliação, o Secretário alerta que não devem os Conselheiros se afastar do tema que é a apresentação do projeto, o Conselheiro **Marco Aurélio Abreu Guedes** com a palavra que indaga se o projeto é um banco de dados com o que o Conselheiro Relator reafirma que o projeto é um banco de dados, uma idéia, com o objetivo de transparência e gestão, além de maior profissionalização da gestão. Com a palavra o Conselheiro **José Vinícius Mello Coutinho** corrobora a opinião de que o contato do UCI é o tempo todo com a CGE muito embora a legislação determine que a Subordinação Técnica seja da CGE e a Administrativa do Órgão. Os ofícios vêm diretamente da CGE, não se tem muito contato com o Secretário, em sua experiência em 10 meses quase não conseguiu falar com o Secretário, então fica difícil a avaliação do UCI por alguém que não está acompanhando seu trabalho, em sua opinião a avaliação deveria ser feita pela CGE a quem a UCI tem a Subordinação técnica. Com a palavra o Conselheiro **Carlos Henrique Sodré Coutinho** Parabeniza o projeto e aborda a questão de credibilidade, dá como exemplo às contas de gestão, os trabalhos são realizados pelo Auditor, os trabalhos da UCI são realizados pelo Auditor, quando o Administrador vai julgar o Auditor a credibilidade do Auditor entre em cheque. Corroborando com as opiniões já expostas pergunta como equilibrar este ponto, quem avalia o Procurador? A Procuradoria, responde. Quem avalia os Fiscais de Renda? A Secretaria de Fazenda, responde, então por que nossos Auditores seriam avaliados por terceiros? Pondera ainda o Conselheiro que a exoneração de um Auditor deve ser analisada pela CGE, entretanto vemos exonerações diretas no D.O. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** com a palavra pondera que quanto ao período experimental ou probatório existe a questão em que a contribuição previdenciária deveria ser feita para o INSS e foi realizada ao Rio Previdência e que esta questão tem feito com que colegas não estejam conseguindo se aposentar. Em relação à questão da avaliação, o nosso sistema de controle interno prevê a subordinação técnica às Macro Funções, o que poderia ratificar esta avaliação pelo Órgão Central de Controle interno que tem até a Correição e o Planat. Quanto à questão do Sistema de Gestão faltou à colocação do sistema no PDTI, ele não foi acoplado e precisamos prever isto (O Conselheiro **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto** concorda em verificar este assunto) até para termos a condição de priorizar. Reforça o Conselheiro Relator que a intenção do Projeto não é a GDA e sim melhorar os trabalhos, dar maior transparência. Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** parabeniza o trabalho, a meritocracia, a valorização do servidor, avalia que nós pagamos e não podemos avaliar o servidor, acrescentam que os servidores são cedidos e ficam desamparados e que a CGE deveria cobrar por que não são avaliados os servidores, talvez até criar um normativo. Outro ponto são as exonerações que às vezes só sabemos pelo Diário Oficial, devemos até mesmo pensar na análise do Conselho quanto a estas nomeações e exonerações. Pode ocorrer de um farmacêutico estar exercendo funções de controle, replicou o Conselheiro requerendo uma maior atenção da nossa CGE.

Explicação do Projeto e considerações gerais: Discursos sobre o tema.

Encaminhamento: O envio para a ASTIN providenciar a implantação do sistema.

4. Apresentação sobre as atividades e a finalização do GT (Delib. COSCIERJ Nº 02)

Com a palavra a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** discursa sobre o trabalho do Grupo formado inicialmente pela Deliberação nº 02 e suas posteriores modificações, informa sobre os participantes do trabalho, coloca que propostas recebidas contribuíram para o trabalho e que foram finalizadas como Ações Remuneratórias, que tem a ver com aumento salarial, cuja implementação depende da Administração; informa ainda que recebeu informação sobre o PL nº 4348/2021 e o PL nº 4.270 durante os trabalhos do GT, para qual foi elaborada uma Nota

Técnica, e que o GT entendeu que os benefícios do PL nº 4348 deveriam ser inclusos no PL nº 4270. Dá um panorama geral dos dois Projetos de Lei e em conjunto o Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** alerta que nesta semana foi publicada a sanção de um PL pelo Governador que era um projeto igualmente Autorizativo, com o que corrobora a Conselheira. Esclarece que a Nota técnica do GT, fala sobre a questão da isonomia, benefícios remuneratórios de forma detalhada e esclarecedora. O trabalho também menciona o PL nº 4348 que somente a partir de determinado Artigo passa a mencionar a nossa carreira, entretanto o que o projeto trata poder ser motivo de ampliação da matéria do PL nº 4.270, esta é nossa opinião reforça. Aponta ainda a Conselheira que Auditores que retornam, são direcionados ao setor de Tomada de Contas, Auditores esses muitas vezes dotados de grande experiência na área contábil, o ponto seria que um Auditor em retorno deve ter analisado o contexto de sua experiência e a melhor adequação com as necessidades da AGE. Teceu comentários sobre algumas sugestões, onde deveríamos contabilizar os Benefícios Financeiros atingidos. Outro ponto seria um programa de incentivo a aposentadoria e um programa de educação continuada, quitações de passivos trabalhistas, como os pendentes no RIOPREVIDÊNCIA que muitas vezes tem demorado desfavorecendo o servidor. Pondera ainda sobre a quantidade de cedidos aos órgãos que podem estar comprometer o trabalho da CGE, ou se fortalece os órgãos ou a CGE, como pode a CGE trabalhar com um efetivo tão pequeno. Com a palavra o Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** informa que o projeto nº 4.270 Autorizativo, não terá vício de iniciativa se o Governador sancionar o projeto, o parecer da PGE fala em equiparação, o que falamos é sobre isonomia o que é perfeitamente legal, alega ainda que o incremento das despesas é de 0,000001% da RCL e que temos apoio do TCU, TCE, MP, CRC, ALERJ, gostaria de pedir o apoio do Presidente a este projeto. A Conselheira Relatora complementando diz que a Emenda 38 da ALERJ pacifica a questão do vício que é sanado com a sanção do Governador. O Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** comentou ter conhecimento sobre o Programa de Preparação para Aposentadoria no Banco do Brasil, e mostra a preocupação da Instituição com seus funcionários. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** com a palavra acrescenta que com relação ao tema de que todos os servidores que retornam vão para o setor de Tomada de Contas devem ser de outra forma analisado, com o que a Conselheira **Cristina Helena Marcelino** rebate pedindo desculpas, acrescentando que não são todos, neste ponto a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** acrescenta que já está a um ano na posição e discorda do ponto de vista da Conselheira e diz que o setor deve ser valorizado e que é de extrema importância para a CGE e que a colocação de um servidor nesse setor não é uma penalização, o setor que está com o PAR tem também muita importância. Em relação aos Benefícios Financeiros e Não Financeiros o Servidor José Wellington Veríssimo Lustosa já tem um trabalho avançado que está em análise para emissão de Resolução e manual sobre o assunto. Quanto ao FACI foi realizada a aprovação do Regimento Interno pelo COSCIERJ e já estão sendo providenciadas as formas de contabilização, as contas contábeis, a criação de uma Guia de Recolhimento e demais ações que darão ao fundo o que se necessita para seu funcionamento. O tema de Educação Continuada tem um forte andamento, o Decreto da Criação da Escola, as Resoluções para o funcionamento estão em estágios avançados para operacionalização. Com relação ao Quadro temos que pensar em um concurso, a Lei veda a reposição, já existe um projeto na ALERJ para rever esta situação, até por que existem muitos colegas em abono de permanência que podem sair e leva-se em conta a mudança da AGE para a Controladoria que criou a Ouvidoria, Corregedoria, Integridade modificando o corpo técnico da Auditoria e ampliando o da CGE. O Conselheiro **Carlos Henrique Sodrê Coutinho** reflete que a nossa casa ainda uma Casa de Contadores, pois demandas são exigidas de verificação por nossos auditores quanto a questões contábeis.

Apresentação sobre as atividades e a finalização do GT: Atividade concluída

Encaminhamento: Nenhuma ação requeria.

5. De que maneira se dará a transparência dos atos do COSCIERJ;

A Conselheira Relatora **Cristina Helena Marcelino** com a palavra alega que sente muita falta de divulgação, de transparência, não há comunicação, indaga pelas Atas do COSCIERJ, neste ponto o Conselheiro Presidente toma a palavra e questiona se as Atas não são divulgadas no site da CGE, com o que alguns se manifestam que são e outros que não, são sendo sugerido inclusive que a gravação da Ata devesse ser divulgada. Esclarece o Conselheiro Presidente que para serem divulgadas as Atas precisam ser assinadas pelos Conselheiros, pondera que caso até a próxima reunião já estiverem assinadas pode ser verificado uma forma de disponibilizar as Atas no site. O Secretário por uma questão de ordem pede a palavra para esclarecer aos Conselheiros (as) que “As assinaturas das Atas” é objeto do próximo item e que aproveita para antecipar o tema informando que a várias reuniões vem avisando sobre a falta de assinaturas. O Secretário se compromete a encaminhar para todos os Conselheiros (as) que participaram de Reuniões do COSCIERJ as Atas devem ser assinadas a fim de regularizar mais este item. Indaga o Secretário se algum Conselheiro deseja se pronunciar, a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** diz achar perfeito o posicionamento quanto à transparência e que os presentes poderiam se manifestar e montar neste momento um grupo que poderá analisar a logística do site destaca que não é não querer divulgar, mas a necessidade de apoio para se realizar esta logística, o Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** fala sobre a transparência da Ouvidoria e questiona se seriam realmente as Atas ou um Extrato das Atas a exemplo de outras entidades, com o que a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** reitera seu posicionamento dizendo que o grupo deverá inclusive verificar este aspecto e avaliar transparência até mesmo o conteúdo se é internet ou intranet. O Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** se coloca a disposição para formação do Grupo, o Conselheiro **Marco Aurélio Abreu Guedes** corrobora a opinião de que os conteúdos da transparência devem ser analisados como, por exemplo, colocar o extrato da Ata, até mesmo por que nem sempre a pessoa tem tempo para ler, um resumo feito a consenso, avaliado pelo grupo. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** reitera que este deve ser o tema a ser estudado pelo grupo. O Conselheiro **Carlos Henrique Sodré Coutinho** pondera que os assuntos do COSCIERJ abrangem não somente o ambiente interno, mas também o externo e recorda caso de contratação de Auditoria externa a ser contratada por entidade estadual, assunto este que ainda não está terminado, por isto corrobora com os demais Conselheiros (as) que o assunto deve ser estudado. Indaga o Conselheiro **Marco Aurélio Abreu Guedes** se a proposta de se montar um grupo está na pauta, com o que o Secretário esclarece que muito embora não esteja na pauta, faz parte do item da pauta abordado aqui na reunião. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** reitera sua posição e lembra que será bom formar o grupo naquele momento, pois a negativa fará que em outra reunião talvez daqui a um mês o assunto volte a ser ventilado demorando em demasia a conclusão do posicionamento do Conselho neste momento. O Secretário se manifesta colocando a Secretaria a disposição para auxiliar. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** reforça que o grupo deva ser formado neste momento, com o que o Secretário indaga então quem poderia se habilitar, três pessoas para formar o grupo inicialmente e que apresentará talvez na próxima reunião uma conclusão sobre o tema para ser debatido pelo Conselho. Ofereceram-se para esta tarefa os Conselheiros (as) **Cristina Helena Marcelino**, **Eugênio Manuel da Silva Machado** e **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto**. O Secretário concilia o debatido que ficou decidido à criação de um grupo já definido para apresentação prévia de formação inicial, um pequeno projeto para estas transparências e este grupo apresenta na próxima reunião um posicionamento a ser debatido pelos Conselheiros (as). O Presidente, com a palavra, agradece a presença de todos e diz estar à disposição dos Conselheiros e pede uma cópia da apresentação da Conselheira **Cristina Helena Marcelino**. O Secretário esclarece que a Deliberação ainda não foi publicada em virtude das modificações recentes tanto do Secretário e de seu Chefe de Gabinete, quanto de sua equipe e que a Deliberação já foi encaminhada para publicação e deve ser publicada nos próximos dias e ainda que a próxima reunião deva ser na segunda quarta-feira do mês. Neste momento foram encerrados os trabalhos.

Transparência dos atos do COSCIERJ: Inicialmente concluído

Encaminhamento: Formado um grupo para apresentar ao COSCIERJ proposta de solução.

6. Assinatura das ATAS.

O assunto foi tratado juntamente com o item cinco.

Rio de Janeiro, 07 julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 07/07/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 15/07/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 28/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 19/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodr  Coutinho, Coordenador**, em 09/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 14/09/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35672196** e o código CRC **6E9EFC92**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 35672196

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: